**Proprietário:** **Município de Rubiataba**

Administração : 2025 - 2028

**Obra :** **DRENAGEM PLUVIAL E REPERFILAMENTO DA RUA JAMELÃO**

Rua Jamelão

Vila Operária - Rubiataba - GO

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA EM 06/10/2026 ÀS 08:49:41.

## DESCRIÇÃO DA OBRA

Esta obra visa atender demanda urgente de drenagem pluvial e reperfilamento da rua Jamelão, devidos ao volume de água pluvial naquele logradouro.

Serão construídos meio-fios nos locais indicados no projeto.

Toda a sarjeta indicada será construída.

O reperfilamento asfáltico incluirá a operação ‘tapa buraco’ (poucos locais com real necessidade ) e a capa em PMF com espessura ( tomada a média de 4cm) que redefinirá a declividade para o sentido das novas sarjetas.

## GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências : os técnicos do Setor de Engenharia devem ser consultados.

A legislação, normas técnicas e boas técnicas de execução devem ser consideradas implícitas e obrigatórias, como se aqui estivessem inscritas.

## LOCALIZAÇÃO

# 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições, procedimentos, materiais, equipamentos, critérios de execução, controle e aceitação dos serviços destinados à recuperação e melhoria do sistema viário, compreendendo o **reperfilamento da pavimentação asfáltica existente mediante aplicação de Pré-Misturado a Frio – PMF**, bem como a **execução de sarjetas em concreto moldado in loco**.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização, garantindo condições adequadas de regularidade, drenagem, segurança, durabilidade e trafegabilidade da via.

---

# 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos compreendem, de maneira geral:

## 2.1. Serviços preliminares

a) Mobilização de equipamentos, ferramentas e mão de obra;

b) Placa de obra padrão do Município , com as dimensões previstas na Planilha Orçamentária

## 2.2. Pavimentação

c) Limpeza da superfície existente;

d) Regularização dos pontos deformados ou deteriorados;

e) Correção localizada de falhas, buracos, depressões e irregularidades;

f) Execução de reperfilamento com PMF;

g) Aplicação de pintura de ligação, quando prevista no projeto;

h) Espalhamento, nivelamento e conformação do PMF;

i) Compactação da camada executada;

j) Controle geométrico e tecnológico do serviço;

k) Liberação da pista ao tráfego após atendimento aos critérios de aceitação.

## 2.3. Drenagem superficial

l) Demolição e remoção das estruturas existentes que estejam comprometidas, quando indicado;

m) Regularização e preparação da base;

n) Execução de sarjetas em concreto moldado in loco;

o) Acabamento e conformação das sarjetas;

p) Execução das juntas necessárias;

q) Cura do concreto;

r) Limpeza e desobstrução dos dispositivos de drenagem.

---

## 3. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços deverão observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as especificações do órgão responsável pela rodovia ou via urbana.

Deverão ser consideradas, entre outras aplicáveis ao serviço:

- Normas da ABNT referentes a pavimentação, concreto, agregados, controle tecnológico e execução de obras;
- Normas e especificações técnicas do DNIT aplicáveis ao PMF, pavimentação e drenagem;
- Normas técnicas relativas à sinalização de obras e segurança viária;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho relativas à segurança e saúde dos trabalhadores;
- Especificações particulares constantes do projeto executivo.

Em caso de divergência entre este Memorial, o projeto, as normas técnicas e as determinações da fiscalização, deverá ser adotada a condição tecnicamente mais adequada, mediante manifestação do responsável técnico e aprovação da fiscalização.

---

## 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 4.1. Mobilização

A empresa executora deverá providenciar todos os equipamentos, ferramentas, veículos, materiais e recursos humanos necessários à execução dos serviços.

A mobilização deverá contemplar equipamentos para:

- limpeza;
- transporte;
- preparação da pista;
- produção e/ou transporte do PMF;
- espalhamento;
- nivelamento;
- compactação;
- execução das sarjetas;
- controle topográfico e tecnológico.

## 4.2. Sinalização provisória

Antes do início dos serviços deverá ser implantada sinalização provisória adequada, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores, pedestres e usuários da via.

A sinalização deverá compreender, conforme necessidade:

- placas de advertência;
- cones;
- barreiras;
- dispositivos de canalização;
- sinalização noturna;
- orientação de tráfego;
- dispositivos de proteção dos trabalhadores.

A sinalização deverá permanecer em condições adequadas durante todo o período de execução.

---

# 5. LEVANTAMENTO E LOCAÇÃO

Antes da execução do reperfilamento deverão ser realizados levantamentos da pista, identificando-se:

- largura da plataforma;
- alinhamento horizontal;
- declividades longitudinais;
- declividades transversais;
- cotas das bordas da pista;
- pontos baixos;
- deformações existentes;
- locais com deficiência de drenagem;
- interferências existentes.

A locação deverá permitir o adequado controle das espessuras e cotas da camada de PMF e das sarjetas.

---

# 6. PREPARAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE

## 6.1. Limpeza

A superfície existente deverá ser completamente limpa, removendo-se:

- poeira;
- terra;
- areia;
- materiais soltos;

- resíduos;
- vegetação;
- óleo;
- materiais contaminantes;
- demais elementos que possam prejudicar a aderência do novo revestimento.

A limpeza poderá ser realizada mediante varrição mecânica e/ou manual, complementada por equipamentos adequados.

## 6.2. Correção de defeitos

Antes da execução do reperfilamento deverão ser corrigidos os defeitos existentes na pavimentação.

Deverão receber tratamento localizado, conforme avaliação da fiscalização:

- panelas;
- trincas de maior abertura;
- afundamentos;
- remendos deteriorados;
- áreas com perda de material;
- desagregações;
- depressões;
- pontos de baixa capacidade estrutural.

As áreas que apresentarem comprometimento estrutural deverão ser removidas e recompostas com material adequado, não sendo permitido utilizar o reperfilamento como solução para defeitos estruturais graves.

---

# 7. REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO A FRIO – PMF

## 7.1. Generalidades

O reperfilamento será executado mediante aplicação de **Pré-Misturado a Frio – PMF**, constituído por agregados minerais devidamente graduados e ligante asfáltico adequado, previamente dosados de acordo com projeto ou estudo de dosagem.

O PMF deverá apresentar características compatíveis com a utilização prevista, condições climáticas locais, tráfego da via e suporte proporcionado pela estrutura existente.

## 7.2. Materiais

Os agregados utilizados deverão ser provenientes de fonte aprovada pela fiscalização e apresentar características físicas e mecânicas adequadas.

Deverão ser atendidos, entre outros, os requisitos referentes a:

- granulometria;

- limpeza;
- resistência;
- durabilidade;
- forma dos grãos;
- ausência de materiais deletérios.

O ligante asfáltico deverá ser compatível com o processo de produção e aplicação do PMF, devendo atender às especificações técnicas vigentes.

## 7.3. Dosagem

A composição do PMF deverá ser definida mediante dosagem adequada, considerando:

- granulometria dos agregados;
- tipo e teor de ligante;
- condições de aplicação;
- tráfego previsto;
- condições climáticas;
- características da superfície existente.

A dosagem deverá ser submetida à aprovação da fiscalização quando exigida.

---

# 8. PINTURA DE LIGAÇÃO

Quando indicada no projeto ou necessária para garantir adequada aderência entre a superfície existente e a nova camada, deverá ser executada pintura de ligação.

A superfície deverá estar devidamente limpa e livre de materiais soltos.

A emulsão asfáltica deverá ser aplicada de maneira uniforme, utilizando equipamento apropriado, na taxa definida pelo projeto ou pela fiscalização, considerando as características da superfície.

Não deverá ser permitido o tráfego sobre a pintura de ligação antes do período adequado de ruptura, salvo situações expressamente autorizadas.

---

# 9. ESPALHAMENTO DO PMF

O PMF deverá ser espalhado sobre a superfície previamente preparada, utilizando equipamento compatível com a largura da via e com a espessura prevista.

O lançamento deverá ser realizado de maneira uniforme, evitando:

- segregação dos agregados;
- formação de ondulações;
- concentração excessiva de ligante;
- deficiência de material;

- irregularidades de espessura.

A espessura da camada será aquela definida no projeto executivo e deverá ser rigorosamente controlada durante a execução.

Nas regiões junto às sarjetas deverá ser garantida adequada conformação da borda do revestimento, evitando-se a formação de pontos que impeçam o escoamento superficial das águas.

---

## 10. COMPACTAÇÃO

A compactação deverá ser iniciada após o espalhamento e conformação do PMF, respeitando as características do material e as condições ambientais.

Deverão ser utilizados equipamentos de compactação adequados à solução adotada, podendo ser empregados rolos compactadores compatíveis com o serviço.

A compactação deverá proporcionar:

- adequada densificação da camada;
- estabilidade;
- regularidade superficial;
- adequada conformação geométrica;
- ausência de segregação;
- bom acabamento superficial.

A quantidade de passadas deverá ser definida em função das características do material, equipamento utilizado e resultados do controle tecnológico.

Não será admitida a utilização de equipamento ou procedimento que provoque deslocamento excessivo, arrancamento ou deformação da camada.

---

## 11. ACABAMENTO DO REVESTIMENTO

Após a compactação, a superfície deverá apresentar acabamento uniforme, sem:

- ondulações;
- depressões;
- segregações;
- falhas;
- excesso de ligante;
- material solto;
- desníveis incompatíveis com o projeto.

As ligações longitudinais e transversais deverão ser executadas de maneira a proporcionar continuidade e regularidade ao revestimento.

Os encontros com acessos, cruzamentos, bocas de lobo, sarjetas, meios-fios e demais dispositivos deverão receber acabamento adequado.

---

## 12. EXECUÇÃO DAS SARJETAS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO

### 12.1. Generalidades

As sarjetas serão executadas em **concreto moldado in loco**, com dimensões, declividades, resistência e geometria definidas no projeto executivo.

As sarjetas terão como finalidade principal a coleta e condução das águas superficiais provenientes da pista e das áreas adjacentes, conduzindo-as aos dispositivos de drenagem previstos.

### 12.2. Preparação da base

O terreno deverá ser previamente regularizado e compactado.

Deverão ser removidos:

- materiais orgânicos;
- solo inadequado;
- materiais soltos;
- resíduos;
- vegetação.

A base deverá apresentar resistência e estabilidade suficientes para suportar a estrutura de concreto.

Quando previsto em projeto, deverá ser executada camada de regularização ou base granular.

### 12.3. Formas (se necessário)

As formas deverão apresentar resistência e rigidez suficientes para manter a geometria especificada durante o lançamento e adensamento do concreto.

As formas deverão estar:

- alinhadas;
- niveladas;
- devidamente travadas;
- limpas;
- posicionadas nas dimensões previstas.

A retirada das formas somente deverá ocorrer após o concreto apresentar resistência suficiente para não sofrer danos.

## 13. CONCRETO DAS SARJETAS

O concreto deverá possuir resistência característica definida no projeto estrutural ou especificação técnica.

Na ausência de indicação específica, deverá ser adotada resistência compatível com a finalidade da estrutura e submetida à aprovação do responsável técnico.

O concreto deverá apresentar:

- trabalhabilidade adequada;
- homogeneidade;
- baixa segregação;
- adequado acabamento;
- resistência e durabilidade compatíveis com a exposição.

Não será permitida a utilização de concreto com sinais de início de pega ou características inadequadas.

---

## 14. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO

O concreto deverá ser lançado de forma contínua e uniforme, evitando-se segregação.

Durante o lançamento deverão ser observados:

a) alinhamento da sarjeta;
b) espessura especificada;
c) largura especificada;
d) declividade longitudinal;
e) declividade transversal;
f) acabamento superficial.

O adensamento deverá ser executado de maneira adequada, eliminando vazios e garantindo boa compactação do concreto.

---

## 15. ACABAMENTO DAS SARJETAS

O acabamento superficial deverá proporcionar superfície regular e adequada ao escoamento das águas.

Deverão ser evitadas irregularidades que provoquem:

g) retenção de água;
h) erosão;
i) acúmulo de sedimentos;
j) redução da capacidade hidráulica;
k) comprometimento do revestimento asfáltico.

A transição entre sarjeta e pavimento deverá ser executada de maneira contínua, evitando degraus ou desníveis que possam prejudicar o escoamento ou a segurança viária.

Rubiataba – GO , 26 de agosto de 2026

**Assinatura :**

**Denner Sansoni Paim**
Engenheiro civil -
CREA: 47.507 / d – MG
PAIM ENGENHARIA
ART : 10 2026 0219093

PAIM
Assinado de forma digital por PAIM ENGENHARIA LTDA:09282150000100
Dados: 2026.08.26 16:33:05 -03'00'



Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 41d8a8